



PROJETO DE LEI Nº 130/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), destinados à manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

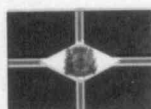
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
624	18.541.0016.2588.0000		SUPOORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA	73.102,50	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 062		FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva		
625	18.541.0016.2588.0000		SUPOORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA	3.847,50	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100 062		FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva		
626	18.541.0016.2588.0000		SUPOORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA	84.174,18	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 062		FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva		
627	18.541.0016.2588.0000		SUPOORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA DO MUNICIPIO DE IBITINGA	4.430,22	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
	01		TESOURO		
	100 062		FEHIDRO - Implantação da Coleta Seletiva		

Art. 2º Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo anterior serão cobertos parcialmente com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

90	00	00	Reserva de Contingência		
470	99.999.2999.0999.0000		Reserva de Contingência	-8.277,72	
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Art. 3º Parte dos créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 157.276,68 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), será coberto com recurso proveniente de convênio com o FEHIDRO.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:





I) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

II) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com redução de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 5º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

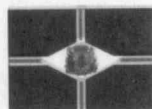
I) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 629.900,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), com acréscimo de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

II) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), com redução de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 10 de outubro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 130/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente.

Os créditos adicionais especiais no valor de R\$ 165.554,40, oriundos do excesso de arrecadação, serão destinados a execução de ações de suporte a implantação de coleta seletiva no município de Ibitinga.

Dentre os investimentos destacam-se equipamentos para o trato dos resíduos coletados e insumos necessários para seu manejo.

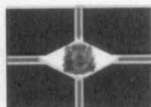
Segue em anexo cópia do Anexo VIII do MPO - Planilha de Orçamento, detalhando onde ocorrerão estes investimentos.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

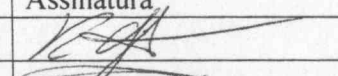

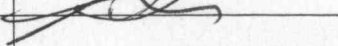

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 10 de outubro de 2019

Ao decimo dia de outubro de 2019, às 18h00min, no “Auditório Cidade Ternura”, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, é realizada a Audiência Pública, devidamente divulgada e convocada pelo Diário Oficial da Estância Turística de Ibitinga, disponibilizado no site da prefeitura, Rádio Local e página oficial da prefeitura no Facebook, em cumprimento a legislação vigente apresenta: Projeto de Lei nº 128/2019 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados à implantação de Sistema de Monitoramento dá outras providências no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ; Projeto de Lei nº 130/2019 que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinados a Secretaria de Meio Ambiente, e dá outras providências referente a convênio formalizado junto a FEHIDRO no valor de R\$ 165.554,40 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Projeto de Lei nº 131/2019 que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) , e dá outras providências; Projeto de Lei nº132/2019 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a execução de obras e instalações referente a escola Delfina no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) , e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 15/2019 Altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, para o emprego público de contador. A audiência foi presidida pelo Diretor do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Receitas Raphael Torrezan. Os projetos foram apresentados para a representante do SAMS Roseli Mochi, representa do SAAE André Bazoni e o munícipe Fernando Racy. O munícipe manifestou-se sobre o projeto do SAAE debatendo que a autarquia deve melhorar seu controle de custos, bem como uma melhor gestão de recursos; em relação aos projetos de lei do executivo o munícipe demonstrou seu descontentamento com os processos licitatórios e como deveriam ser melhor controlados, destacando o grande volume de recursos provenientes da esfera federal e estadual, mas sem um controle efetivo. Em relação ao projeto do SAMS da criação de cargos houve a correção do número de vagas, reduzindo de quatro para uma vaga. Não havendo nada mais a tratar a audiência se deu por encerrada

Nome	RG	Assinatura
Raphael A. Torrezan	44957192-1	
W. Augusto R. de A.	3 553 776-0	
Roseli de Jesus Mochi	230935989	
André Bazoni	321490-2	



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
BANCO DO BRASIL S/A
Agencia Setor Público / MSE
At. Sr. Alex Chainho Gandini
Gerente de Negócios
Rua XV de Novembro, nº 111 - 11º and.
01013-001 - São Paulo - SP


712/19/EQP/FEHIDRO
São Paulo, 03 de outubro de 2019.

Ref. SINFEHIDRO 2019-TJ-COB-64

Prezados Senhores:

Encaminhamos, em anexo, cópia do Parecer Técnico nº 110/19/IPGR elaborado pelo Setor Avaliação de Sistema de Tratamento de Resíduos deste Agente Técnico, que **aprova** a viabilidade técnica e de custos do empreendimento referente à **execução de ações de suporte à implantação da coleta seletiva no município**, apresentado pela **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, com a finalidade de obter financiamento através do FEHIDRO.

Atenciosamente,


Quím. Maria Helena R. B. Martins
Gerente da Divisão de Programas e
Projetos de Qualidade Ambiental em exercício
Reg. 3927



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr. 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 110/19/IPGR

PROCESSO: SINFEHIDRO TJ COB 64
UGRHI: 13. TIETÊ JACARÉ
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
ASSUNTO: "EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO"
MUNICÍPIO: IBITINGA
DATA: 01.10.2019

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer técnico foi elaborado em atenção à solicitação formulada a este Agente Técnico pela SECOFEHIDRO – Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, por meio do Ofício SECOFEHIDRO nº 786/2019, de 29.08.2019, a fim de avaliar a viabilidade técnica e de custos do projeto de "EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SUPORTE A IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO" de Ibitinga.

O CBH-TJ indicou a Prefeitura Municipal de Ibitinga para receber recursos do FEHIDRO para a implantação do projeto, conforme Deliberação CBH TJ nº 06/2019 de 05.07.2019, com a seguinte composição de valores:

FINANCIAMENTO:	(95,00%)	R\$	157.276,68
CONTRAPARTIDA:	(05,00%)	R\$	8.277,72
TOTAL:	(100,00%)	R\$	165.554,40

Com base na população urbana de Ibitinga de 51.065 habitantes, apurada no Censo de 2010 da Fundação IBGE, estima-se a geração de resíduos sólidos domiciliares em 45,68 t/dia.

2. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Ficha resumo do empreendimento - Anexo I do MPO;
- Cópia da Deliberação CBH – TJ Nº 06/2019 de 05.07.2019;
- Ofício SECOFEHIDRO nº 786/2019, de 29.09.2019;
- Cópia da Escritura do terreno onde está construído o galpão de reciclagem que abrigará os equipamentos, lavrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibitinga – livro 2 – Matrícula 14.630 - Folha 1;
- Cópia da licença de Operação nº 14/00024/06 do aterro sanitário da CGR CATANDUVA – Centro de gerenciamento de Resíduos Sólidos Ltda. onde são encaminhados os resíduos sólidos urbanos gerados e coletados no município de Ibitinga, emitida em 11.11.2016 pela CFR – Agencia Ambiental de São José do Rio Preto da CETESB com validade até 11.11.2021;
- Cópia do Contrato 057/2016 entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e a Empresa CGR Catanduva Ltda. e o Aditivo de Prorrogação de prazo com validade até 31.05.2020 para transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos gerados e coletados no município de Ibitinga
- Planta de localização do galpão de reciclagem que abrigará os equipamentos a serem adquiridos;
- Termo de Referência;
- Cópia do Ofício 1133/2019 de 19.09.2019 com a justificativa para aquisição dos sacos de rafia
- Planilha de orçamento; e
- Cronograma físico-financeiro.



PARECER TÉCNICO

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc. Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic. nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Nº 110/19/IPGR

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO DO FINANCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ibitinga apresenta proposta para a aquisição de equipamentos a serem instalados em um galpão de reciclagem existente, com 480,96 m², construído em um terreno da municipalidade, sito na Estrada Municipal IBG 133.

Os equipamentos a serem adquiridos são:

- 1 (uma) prensa vertical enfardadeira;
- 1 (uma) esteira de separação de 10 metros de comprimento;
- 20 (vinte) bags de polipropileno;
- 10 (dez) carrinhos de metal para movimentação de bags; e
- 50.000 (cinquenta mil) sacos de rafia.

4. PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A planilha de orçamento detalhada com os itens que compõem a estimativa de custo dos serviços propostos, assim como o cronograma físico-financeiro encontram-se anexos a este Parecer Técnico.

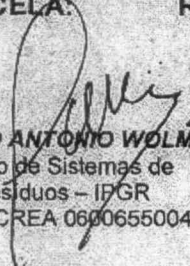
5. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Consideramos o presente projeto tecnicamente viável e a avaliação da planilha de orçamento apresentada indicou que os quantitativos e os custos estão compatíveis com a natureza dos serviços a serem executados.

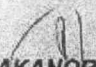
Diante de exposto, este Agente Técnico, no âmbito dos aspectos de sua competência, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo para a concessão do financiamento pleiteado pela Prefeitura Municipal de Ibitinga.

Estamos propondo a liberação do valor total a financiar de **R\$ 157.276,68** em duas parcelas discriminadas a seguir:

PRIMEIRA PARCELA:	R\$ 141.549,02
ÚLTIMA PARCELA:	R\$ 15.727,66


Eng. FERNANDO ANTONIO WOLMER
Setor de Avaliação de Sistemas de
Tratamento de Resíduos - IPGR
Reg. 01.2798-9 CREA 0600655004

De acordo,


Eng. PAULO TAKANORI KATAYAMA
Gerente da Divisão de Avaliação de Efluentes e Riscos Tecnológicos - IPE
Reg. 01.2073-2 CREA 0600577389

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO	ANEXO VII DO MPO CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO		INDICAR DATA BASE (mm/aaaa)	fev/19	
	TOMADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP			
EMPREENDIMENTO:		EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP			

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE ATIVIDADES	realizado até / /	A Realizar em (X) Mes(es) () Bimestre(s) () Trimestre(s) () Quadrimestre(s) () Semestre(s)												ÚLTIMA	Total (em R\$)	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1	Aquisição de equipamentos e materiais para estruturação da cooperativa de catadores		165.554,40														165.554,40
																	0,00
																	0,00
																	0,00
																	0,00
																	0,00
TOTAIS		0,00	165.554,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.554,40
CONTRAPARTIDA		0,00	8.277,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.277,72
FINANCIAMENTO (MAXIMO 80%)		0,00	157.276,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.276,68
Programação Financeira Preliminar (Preenchida pelo Proponente). Utilize as colunas ao lado para indicar as parcelas previstas, conf. o desenvolvimento do empreendimento e/ou o processo licitatório, sendo a última de no mínimo 10% do valor FEHIDRO.																	165.554,40
DESEMBOLSO APROVADO (Preenchido pelo Agente Técnico, defina número e valor de cada parcela)				141.549,02												15.727,66	157.276,68
CONTRAPARTIDA APROVADA (Preenchido pelo Agente Técnico, defina número e valor de cada parcela)				8.277,72													8.277,72

Responsável Técnico		Representante Legal Tomador		Agente Técnico	
Nome:	Frauzo Ruiz Sanches	Nome(1):	Cristina Arantes	Nome do Analista:	
Reg. Profissional:	5060433448	RG: 8.776.597-4	CPF: 020.263.718-22	Reg. Profissional:	
Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:	
		Somente no caso do Proponente Tomador onde mais de um Dirigente assina o contrato.		Nome do Resp. pela Unidade:	Eng. Fernando Antônio Welmer Setor de Avaliação e Gestão de Resíduos Sólidos - IPGR Reg. 01.2798 - OREA 0600855004
		Nome(2):		Reg. Profissional:	
		RG:	CPF:	Assinatura:	
Assinatura:		Assinatura:		Assinatura:	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		ANEXO VIII DO MPO					PLANILHA DE ORÇAMENTO		
		TOMADOR:		PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP					
SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS		EMPREENDIMENTO:					EXECUÇÃO DE AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA - SP		
FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FEHIDRO		valores em R\$					data base : FEVEREIRO/2019		
Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DO RECURSO			
						FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	OUTRAS FONTES FINANCIADORAS	
1	Aquisição de equipamentos e materiais para estruturação da cooperativa de catadores				0,00	0,00	0,00		
1.1	Prensa hidráulica vertical enfardadeira para 25 ton	UNIDADE	1	34.710,00	34.710,00	32.974,50	1.735,50		
1.2	Esteira de separação de resíduos de 10-11 metros (comprimento) x 1 metro (largura) com proteção lateral de borracha e sistema de variação de velocidade da correia transportadora com inversor de frequência e potenciômetro	UNIDADE	1	33.740,00	33.740,00	32.053,00	1.687,00		
1.3	Big Bag 0,90cm x 0,90cm (base) x 1,20cm (altura), com tecido convencional de polipropileno (100% virgem), cor branca, ativado contra ações de raios ultra violeta, capacidade 500kg e 4 alças de canto	UNIDADE	20	55,22	1.104,40	1.049,18	55,22		
1.4	Carro de movimentação de big bag em tubos e chapas de aço carbono, com 4 rodas giratórias capacidade de 500l e capacidade de carga de 500kg	UNIDADE	10	850,00	8.500,00	8.075,00	425,00		
1.5	Saco de Ráfia 60x70cm x 90-100cm	UNIDADE	50.000	1,75	87.500,00	83.125,00	4.375,00		
TOTAIS					165.554,40	157.276,68	8.277,72	0,00	
					TOTAL GERAL	165.554,40			

Cristina Maria Kallil Arantes
Prefeita Municipal

FRAUZO RUIZ SANCHES
Responsável Técnico: CREA 5060433448